



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Às quatorze horas do décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se virtualmente pelo meet, no endereço: <https://meet.google.com/crk-hrqu-fws> sob a presidência de Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Estiveram presentes os conselheiros: Marcus Alvarenga Soares (Diretor de Pós-graduação), Elizabethe Adriana Esteves (Diretor de Pesquisa); Márcia Regina da Costa (PPGPV); Henrique Silveira Costa (PPGReab); Gabriela de Cássia Ribeiro (PROFSAUDE); Kinulpe Honorato Sampaio (PPGCS); Alexandre Soares dos Santos (CICT); Sandro Luiz Barbosa dos Santos (PPGCFarm); Luiza Cristina Damasceno (TAE); Mariana de Souza Macedo (PPGCN); Georgia Fernandes Barros (PPGAP); Geraldo Moreira da Rocha Filho (PROFMAT); Rosana Passos Cambraia (PPGSaSA); Gustavo Molina (CITec); Ana Fabricia Braga Magalhães (PPGZoo); André Santiago Afonso (PPGQ); Eric Gorgens (PPGCF); Roberta Vasconcelos Leite (PPGCH); Raquel de Souza Pompermayer (PPGTAS); Andrey Lopes Souza (PPGER); Lillian de Araujo Pantoja (PPGBiocomb) e Andre Rodrigo Rech (PPGBA). A presidente cumprimentou os presentes, dando as boas-vindas a todos e iniciando a reunião levando em votação a **1. Aprovação da Ata:** A presidente levou em votação a ata da 91ª reunião ordinária, que foi aprovada por 20 votos favoráveis e 5 abstenções. **2. Correspondências Recebidas:** Processo: 230860011265/2024-11: Ofício nº 10/2025-DPB/CAPES; Ofício Circular nº 9/2025-DAV/CAPES; Ofício Circular nº 2/2025-DPB/CAPES; Ofício Circular nº 5/2025-CCIP/CGFIP/DPB/CAPES; Portaria CAPES nº 39, de 27/02/2025; Ofício nº 18/2025-CCAP/CGPIB/DRI/CAPES; PORTARIA CAPES Nº 99, DE 17 DE ABRIL DE 2025 e Ofício Circular nº 17/2025-DAV/CAPES. **3. Correspondências enviadas:** Não houve. **4. Referendar:** **1.** Criação do Curso de Residência em Ciências Agrárias (23086.006556/2022-26) referendado por 20 votos favoráveis e 3 abstenções. **2.** Alteração no Regulamento do PPG Ciências da Saúde (23086.060148/2025-62), referendado por 20 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.** Proposta de parceria de atividade de pesquisa e extensão entre a UFVJM e a mineradora Positiva - Prof. Alexandre Sylvio (TO) - 23.086.009451/2024-91, 18 votos favoráveis e 2 abstenções. **4.** Aprovação do desenvolvimento do projeto de pesquisa "Estudo de viabilidade e comportamento da glaserita precipitada no tratamento dos efluentes do processo de mineração para utilização nos setores agropecuário e florestal" com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM (23086028067/2025-78), referendado por 19 votos favoráveis e 2 abstenções. **5.** Aprovação do desenvolvimento do projeto de pesquisa "Estudo de eficácia de ácido orgânico no desempenho de leitões na fase de creche" coordenado pela professora Claudia Paula de Freitas Rodrigues referente ao Acordo de Parceria entre a UFVJM e a Empresa Schippers do Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos Agropecuários e Serviços de Revisão e Manutenção em Equipamentos LTDA. 23086022445/2025-18, referendado por 19 votos favoráveis e 1 abstenção. **5. Homologação:** Atas de defesas de mestrado e doutorado, processo SEI! 23086.016702/2022-21: Cheyenne Alves Fonseca, Lara Moreira Jalles Milani, Sheilla Caroline de Lima, Marcos Rafael de Sousa Rodrigues, Artenizia Criste Lima, Diana Ribeiro Alves, Francinei de Bezerra Gonçalves, João Paulo de Jesus Vieira, Josiane Aparecida de Souza Barboza, Lucas Benício de Castro, Suzane Barreiros de Macedo, Thaís Machado Lima, Millena Fernandes Silva Muniz, Adeline Cristina Pereira Rocha, Renato Wagner da Cunha, Antônio Carlos Alves de Oliveira, Rosália Nazareth Rosa Trindade, Gabriel Mader de Oliveira, Roberto de Souza Teodoro Júnior, Hudson Rosemberg Poceschie Campos, Inara Caroline Marcelino Martins, Hytálo de Jesus Silva, Paula Alves Duque Nascimento, Kaliston Aurelio Lomba, Beatriz da Silva Marinho, Emiliane de Araújo, Gabriela Fonseca Rocha, Geyson Figueiredo Dias, Zaqueu Robert dos Santos, Lislayane Oliveira Silva, Daniela da Conceição Andrade e Silva, Alexssander Ferreira De Sousa, Larissa Magalhães De Almeida Melo, Lucas Fernandes Meira, Geiciane Coelho de Souza, Leonélia dos Reis Vilas Boas, Geiciane Coelho de Souza, Celso Amaral Cordeiro, Amanda Guimarães Do Carmo Silva, Anne Alves Macedo, Maria Luiza Moreira Costa, Nicole Guimarães Lima, Adriana da Silva Torres, Davina Daniele de

Andrade Da Costa, Jussara Joaquina Bezerra de Assis Bartolome, Laila Gonçalves da Cruz, Flávia de Jesus Costa, Wesley Costa Silva, Luana Aparecida Alves, Cecília Gonçalves de Souza, Larissa Magalhães de Almeida Melo, Luiz Gustavo Saboya de Castro Mota e Leonardo Sette Vieira. As atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a presidente do conselho levou em votação a ordem do dia que foi igualmente aprovada. **6. Ordem do dia. 1.** Reconsideração do desligamento encaminhado pela discente SIMONE GONÇALVES, PPGAP (23086.062122/2025-59). O Diretor de Pós-graduação, Marcus Alvarenga, fez um breve relato do caso. A discente se matriculou em seis disciplinas, sendo reprovada em três e, portanto, ferindo o Art. 50 da Resolução nº 17/2018 do CONSEPE, ao obter mais de dois conceitos R e ter o coeficiente inferior a 1,0 (um). Após o desligamento a discente solicitou a reconsideração à coordenação do PPGAP, sendo aprovado por três votos a um. No entanto, o religamento dependeria da aprovação da PRPPG, que negou com base no Art. 50 da Resolução nº 17/2018 do CONSEPE. A discente, por sua vez, encaminhou o requerimento de reconsideração ao CPPG, reclamando os princípios da razoabilidade e economicidade, além de salientar a relevância de seu projeto para a região. Marcus ressaltou que a Diretoria de Pós-graduação respeita e se baseia na autonomia dos PPGs, no entanto, contrapõe que a discente ao longo do processo tinha dispositivos que poderiam ter sido acionados, como o cancelamento da disciplina ou o cancelamento fora de época, regime especial ou até trancamento do semestre, o que não foi feito. A conselheira Geórgia Barros, do PPGAP, coincidentemente designada para orientar a discente, também informou que à época não houve comunicação da discente sobre dificuldades ou impeditivos, reforçando o que está colocado no Art. 50 da Resolução nº 17/2018 do CONSEPE e sendo contrária ao pedido de reconsideração do desligamento da discente. Tendo sido feita as considerações, a reconsideração do desligamento foi negada com 23 votos e 1 abstenção. **2.** Incorporação dos bens permanentes adquiridos com recursos de projetos aprovados em editais (REFRIGERADOR VERTICAL MOD LG4-230 220V, REFRIGERADOR 2P 445L F.FREE CONTINENTAL RFCT500 BRANCO 110V, FONTE

ELETROFORESE PROGRAMÁVEL, 10A 1000V; 1A 500MA, 1A 300W) Agronomia (23086054153/2025-36) **3.** Incorporação dos bens permanentes adquiridos com recursos de projetos aprovados em editais (INCUBADORA 340L C/ FOTOPERÍODO MOD. TF34, 110 V - THELGA, PAQUIM DIGITAL EM AÇO 150 MM 6" JO MARCA, INCUBADORA REFIG CAPACIDADE 334L 55X55X115 CM 220 V, PHMETRO DE BANCADA PH0,00A 14,00W 3B PH/MV/ORP/BEL, CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY PRESSA DE AÇO PARA FAZER MOSSA EM PAPEL 100 PINOS, COMPUTADOR PC ALL-IN-ONE INTEL PENTIUM G620 2,6GHZ CACHE L23MB, 2GB (1X2GB) DDR3-1333 MHZ PC3-10600(3) CAPACIDADE MAXIMA DE 8GB, HD 500GB, DVD-RW, LEITOR DE CARTÃO, MONITOR 20" LED HD-WINDOWS 7 HOME BASIC) (23086041823/2025-54)

4. Incorporação dos bens permanentes adquiridos com recursos de projetos aprovados em editais (NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY BOOK4360 WINDOWS 11 HOME, INTEL CORE?

I7, 16GB, 1TB SSD, 15.6) (23086.054962/2024-67) **5.** Incorporação dos bens permanentes adquiridos com recursos de projetos aprovados em editais (Microcomputador Dell XPS 8960 (Core i7-13700, RAM 32GB, RTX 3060, SSD 1TB, Wifi AX1675, No Break SMS Station II 600VA 300-Watt Bivolt) 23086046871/2025-39 **6.** Incorporação dos bens permanentes adquiridos com recursos de projetos aprovados em editais (NOTEBOOK DELL VOSTRO I45490 CORE I7-

10810U, RAM 16GB, SSD 256GB, WIN 10) 23086011553/2025-577. Incorporação dos bens permanentes adquiridos com recursos de projetos aprovados em editais (REFRIGERADOR ELECTROLUX FF TF552P 431L BRANCO 110V, CAPELA DE FLUXO LAMINAR CLASSE 100 COM FILTRO HEPA EXT800X650X540, CENTRIFUGA PARA LABORATORIO DE ENSAIOS, 110V/60HZ, MARCA TOPSCIEN) 23086035138/2025-99. A presidente informou aos conselheiros os procedimentos seguidos pela Diretoria de Pesquisa, juntamente com a Diretoria de Patrimônio, necessárias à regularização e patrimonialização dos bens, trazendo maior segurança jurídica ao processo e facilitando a manutenção dos equipamentos quando necessário. As incorporações foram aprovadas com 20 votos favoráveis e 1 abstenção. **11.** Aprovação da minuta da resolução de bolsas de estudo de discentes matriculados em cursos de pós-graduação (23086.042909/2025-02). A presidente sugeriu que fossem discutidos primeiro os pontos passíveis de alteração para depois ser aprovada a minuta completa com as alterações. Os pontos discutidos foram: 11.1) Remoção do Art. 5 e alteração do inciso III do Art. 20, removendo a palavra "federais", sendo aprovado por unanimidade. 11.2) Alteração do Art. 11, ficando a cargo dos colegiados dos PPGs a definição das respectivas comissões, desde que contenham no mínimo três membros, aprovada por unanimidade. 11.3) Alteração da redação do Art. 17 para: I - os recursos disponíveis; II - o número total de discentes matriculados e III - o número total de discentes matriculados, por curso, que não

receberam bolsas e foram considerados aptos ao recebimento, aprovado com 12 votos favoráveis, 6 contrários e 3 abstenções. 11.4) Alteração do Caput do Art. 19: As bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais, com dedicação exclusiva ao programa de pós graduação, aprovado com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. 11.5) Remoção do Paragrafo unico do Art.21, reprovado com 13 votos contrários, 4 a favor e 2 abstenções. 11.6) Inclusão de Artigo definindo uma regra de transição para os PPGs, reprovada por 11 votos contrários, 6 a favor e 2 abstenções. Neste ponto, o coordenador do PPGCF, EricGorgens, solicitou a inclusão em ata que a PRPPG se responsabilizará por este e outros casos omissos. 11.7) Alteração do Art. 22, ficando a redação do Parágrafo 1º: Entende-se por Atividades Complementares (AC) na pós-graduação aquelas atividades extracurriculares que visam aprimorar a formação do pós-graduando, para além das disciplinas obrigatórias e projeto específico de pesquisa. Elas são essenciais para a integralização do curso e podem incluir a participação e/ou realização de eventos oficiais de natureza acadêmica, científica ou tecnológica; a participação em projetos de pesquisa e projetos de extensão; a iniciação à docência; a realização de cursos extracurriculares; a participação em comissões e em órgãos colegiados da UFVJM, entre outras a serem definidas no âmbito dos colegiados dos PPGs. Aprovado por 14 votos a favor e 1 abstenção. 11.8) Alteração da redação do inciso IV do Art. 22 para: Colaborar com o PPG ao qual está vinculado em suas atividades acadêmicas e científicas, por meio do fornecimento de informações que subsidiem o preenchimento da plataforma Sucupira, da participação em projetos que visem ampliação do impacto social do PPG; da participação na organização de eventos, em conselhos, comissões ou colegiado, bem como no apoio a discentes da graduação em atividades de pesquisa. Aprovado por unanimidade. 11.9) Exclusão do termo "integral", ficando a sugestão para Art. 22 Inciso I -dedicar-se aos estudos e à pesquisa acadêmica, cumprindo todas as exigências regulamentares, especialmente no que se refere à participação nas disciplinas, realização de atividades complementares, bem como participar obrigatoriamente de eventos científicos institucionais; e a retirada do termo "integral" no Anexo I - Termo de compromisso. Aprovado por 16 votos favoráveis e 1 abstenção. 11.10) Retirada do termo "bolsistas" no Art. 32. Aprovado por unanimidade. Após a discussão e leitura da minuta, foi colocado em votação a aprovação das alterações propostas e votadas sobre a Aprovação da minuta da resolução de bolsas de estudo de discentes matriculados em cursos de pós-graduação, sendo aprovada por unanimidade. **9.** Aprovação de alteração no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal 23086069662/2025-63. A presidente ressaltou que foi feita análise pela Diretoria de Pós- graduação, emitindo parecer favorável à aprovação da alteração do regimento. Colocado em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Com a reunião já se aproximando das 04 horas de duração e após uma discussão aprofundada sobre o regimento de bolsas, a presidente disse que os pontos de pauta a seguir serão apreciados em uma nova reunião do CPPG, por demandarem uma discussão mais minuciosa. Os pontos são: **8.** Aprovação da Minuta de Resolução de bolsas do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA e seu anexo (1720405, 1720412) 23086046070/2025-73; **10.** Aprovação do Programa de Pós-Graduação Em Engenharia Civil e Recursos Hídricos (23086009003/2024-97); **12.** Aprovação de minuta da resolução geral dos programas de pós- graduação (23086.073994/2025-42); **13.** Orientações sobre procedimentos para solicitação de criação de novos Espaços Multiusuários de Pesquisa(EMP), nos termos da Resolução CONSEPE Nº. 59, de 30 de novembro de 2018.(23086.074078/2025-20). **7.Outros Assuntos:** antes de finalizar a reunião, a presidente deu dois avisos. Um sobre uma iniciativa da DirPos juntamente com o CITec, uma reunião conjunta sobre o novo ciclo avaliativo da CAPES a ocorrer no auditório da Reitoria na sexta-feira (16/05), com transmissão para os demais Campi. O segundo aviso foi sobre um projeto desenvolvido junto com a UFV, CAPES Global, para mobilidade de docentes, discentes e TAEs, sendo de suma importância a participação dos Coordenadores no levantamento de demandas para construção da proposta. A presidente sem mais nada a tratar, às 17 horas e 50 minutos, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Alessandro de Matos Andrade secretário do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será assinada pelo presidente deste conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, disponível no sítio eletrônico da PRPPG/UFVJM. Qualquer rasura significa fraude. A ressalva é feita pelo secretário da reunião mediante apostila. Diamantina/MG, 12 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alessandro De Matos Andrade**, **Secretário(a) de Conselho**, em 17/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda**, **Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1778024** e o código CRC **1A068A13**.
